



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor RIBAMAR ANTONIO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Deputado Federal Ribamar Antonio da Silva, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Senhor Ribamar Antonio da Silva participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que a homenageada sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

CONSIDERANDO que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Ribamar Antônio da Silva, nascido em 27 de maio de 1975, no antigo Hospital das Damas, na cidade de Osasco (SP), é filho de Davi Antônio da Silva e Carmelita Vieira da Silva. Vindo de uma família composta por quatro irmãos, Ribamar é casado há mais de 31 anos com Elania Silva de Lima, com quem tem duas filhas, Luana Vieira e Camilly Vieira, e dois netos, Lucca e Luigi.

Desde jovem, Ribamar demonstrou interesse pela vida pública. Aos 15 anos, iniciou sua trajetória política, auxiliando um vereador de Osasco, o que despertou seu compromisso com a transformação social. Em 2015, foi convidado a coordenar o movimento suprapartidário “Juntos Construindo o Novo”, composto por diversas entidades civis de Osasco, cujo objetivo era melhorar a vida dos moradores da cidade.

Em 2016, foi eleito vereador de Osasco com 3.863 votos, assumindo a vice-presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Durante seu mandato, destacou-se pela apresentação de projetos relevantes e pela habilidade em dialogar como vice-líder do Executivo, promovendo o bom funcionamento da casa legislativa. Em 2019, foi eleito presidente da Câmara Municipal de Osasco, em uma votação quase unânime.

O reconhecimento de seu trabalho o levou à reeleição como vereador em 2020, desta vez com 5.998 votos, sendo o mais votado entre os 21 vereadores da cidade. Durante esse período, também foi reeleito presidente da Câmara para mais um biênio, consolidando sua liderança e capacidade de gestão.

No início de 2024, Ribamar assumiu o cargo de Secretário Municipal da Casa Civil de Osasco. Durante o primeiro semestre, foi responsável pela interlocução entre a cidade e Brasília, liderando a captação de recursos e estabelecendo parcerias que trouxessem benefícios concretos para a população.

Após as eleições municipais de 2024, com a vitória de Ricardo Silva como prefeito de Ribeirão Preto, Ribamar assumiu o cargo de deputado federal, uma vez que era suplente nas eleições de 2022, em que recebeu 65.219 votos. Sua chegada à Câmara dos Deputados marca o início de uma nova etapa em sua trajetória política, na qual ele segue comprometido com a defesa de pautas voltadas à educação, saúde, inclusão social e desenvolvimento econômico.

Formado em Gestão Pública e empresário, Ribamar combina sua experiência técnica com sua vivência no setor privado para propor políticas que fomentem o crescimento econômico, a inclusão social e o bem-estar das pessoas. É um defensor ativo de pautas relacionadas à educação, mães atípicas, pessoas com deficiência e autismo, reforçando seu compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Ribamar Silva é um líder dedicado, cuja trajetória é marcada pela superação, trabalho árduo e compromisso com o progresso de Osasco, São Paulo e do Brasil.

Plenário "Mestre Gama", 26 de março de 2025

Índio Silva - REPUBLICANOS

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Abidan Henrique da Silva - PSB, Bobilel Castilho - MDB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Junior - PV, Juneca - MDB, Leo Novais - PL, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Uriel Biazin - PT, Zé do Piscinão - PP



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

